

Maria Marinete Figueira Ferraz Jesus, da categoria de auxiliar dos serviços gerais para a categoria de encarregado de brigada de SHL.
 Maria Zélia Caíres Abreu, da categoria de auxiliar dos serviços gerais para a categoria de telefonista.

António Marques, da categoria de cantoneiro de vias municipais para a categoria de cantoneiro de limpeza.

Agostinho Rodrigues Pateca, da categoria de cantoneiro de vias municipais para a categoria de cantoneiro de limpeza.

Maria Bernardete Abreu Gonçalves, da categoria de cantoneiro para a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.

Maria Lucinda de Abreu dos Santos, da categoria de cantoneiro de vias municipais para a categoria de cantoneiro de limpeza.

José Virgílio Figueira Teixeira, da categoria de motorista de pesados para a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.

José Carlos Barros, da categoria de motorista de ligeiros para a categoria de motorista de pesados.

Martinho Filipe de Jesus Gouveia, da categoria de motorista de ligeiros para a categoria de motorista de pesados.

João Sidónio Silva Gomes, da categoria de cantoneiro de limpeza para a categoria de motorista de pesados.

João Pereira de Faria, da categoria de cantoneiro de limpeza para a categoria de motorista de pesados.

José António Teles, da categoria de cantoneiro de limpeza para a categoria de motorista de ligeiros.

Luís Michael Gouveia Pereira, da categoria de cantoneiro de limpeza para a categoria de jardineiro.

Lionel José da Silva de Gouveia, da categoria de cantoneiro de limpeza para a categoria de jardineiro.

José Aurélio Figueira de Sousa, da categoria de cantoneiro de limpeza para a categoria de jardineiro.

José António Barros Rocha, da categoria de cantoneiro de limpeza para a categoria de pintor.

Ricardo Manuel Oliveira de Freitas, da categoria de cantoneiro de limpeza para a categoria de pintor.

José Agostinho Figueira Ferraz, da categoria de cantoneiro de limpeza para a categoria de pedreiro.

José Francisco Diniz Figueira, da categoria de cantoneiro de limpeza para a categoria de pedreiro.

Manuel Gouveia, da categoria de cantoneiro de vias municipais para a categoria de pedreiro.

Aníbal Ferreira Diogo, da categoria de cantoneiro de vias municipais para a categoria de electricista.

José Luís Pestana, da categoria de cantoneiro de vias municipais para a categoria de asfaltador.

Miguel Luís Rodrigues Abreu Faria, da categoria de cantoneiro de limpeza para a categoria de carpinteiro.

Izaque Azevedo da Silva, da categoria de cantoneiro de limpeza para a categoria de coveiro.

Os funcionários deverão aceitar os respectivos lugares no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

31 de Janeiro de 2007. — O Vereador do Ambiente e Recursos Humanos, *Leonel Calisto Correia da Silva*.

2611016880

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Aviso n.º 10 217/2007

Concursos internos de acesso geral para provimento de um lugar de operário qualificado principal, carpinteiro de limpos, e para provimento de quatro lugares de operário qualificado principal, jardineiro, do grupo de pessoal operário qualificado.

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos, no uso da competência que me foi delegada pelo presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de 9 de Maio do ano em curso, se encontram abertos concursos internos de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento dos seguintes lugares vagos do quadro desta autarquia:

Concurso A — um lugar de operário qualificado principal, carpinteiro de limpos;

Concurso B — quatro lugares de operário qualificado principal, jardineiro.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, e respectivas alterações, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Validade dos concursos — os concursos são válidos para as vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional:

Concurso A — o constante no despacho SEALOT n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.^a série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990;

Concurso B — o constante no despacho SEALOT n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.^a série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

5 — O local de trabalho será na área do município e as funções a desempenhar serão nos seguintes locais:

Concurso A — na Divisão de Obras e Equipamentos Municipais;
 Concurso B — na Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos.

6 — A remuneração será a que resultar da aplicação do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, 77/2001, de 5 de Março, 23/2002, de 1 de Fevereiro, 54/2003, de 28 de Março, e 57/2004, de 19 de Março.

7 — Requisitos de admissão aos concursos — são requisitos gerais de admissão aos concursos os constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

São requisitos especiais de admissão aos concursos os referidos no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

8 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se todos os funcionários das entidades abrangidas pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, de entre: operários qualificados, carpinteiros de limpos e jardineiros, respectivamente com, pelo menos, seis anos de serviço classificados de *Bom* e que reúnam os demais requisitos a que se refere o n.º 7 deste aviso.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, podendo ser entregue pessoalmente, na Repartição de Recursos Humanos, no período de expediente (das 9 horas às 17 horas e 30 minutos), ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal do Cartaxo, Praça de 15 de Dezembro, 2070-050 Cartaxo, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso, para apresentação de candidaturas, devendo constar do mesmo a indicação dos seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, morada completa, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte e número de telefone.);

b) Habilitações académicas;

c) Identificação do concurso a que se candidata, devendo referir o *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;

d) Declaração, em alíneas separadas, no próprio requerimento, sob compromisso de honra, sobre a situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das condições a que se referem as alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, pelo que ficam dispensados de apresentação dos respectivos documentos, e, bem assim, quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

e) Deve constar ainda do requerimento a experiência profissional, a menção da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na função pública, na carreira e na categoria e o escalão e o índice de vencimento reportados à data do termo do prazo de apresentação das candidaturas;

f) Classificação de serviço obtida nas categorias de operário qualificado, carpinteiro de limpos, e jardineiro, respectivamente concursos A e B.

9.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Fotocópia do bilhete de identidade, fotocópia do número fiscal de contribuinte e documento comprovativo das habilitações académicas;

b) Declaração emitida pelos serviços competentes, comprovativa das situações referidas nas alíneas e) e f) do n.º 9, se não for funcionário do município do Cartaxo.

9.2 — Os candidatos funcionários do município do Cartaxo ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 9.1 deste aviso, por se encontrarem arquivados no seu processo individual, devendo mencionar esse facto no requerimento.

9.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar nos concursos será a prova prática de conhecimentos.

10.1 — Concurso A — prova prática de conhecimentos, que terá a duração de duas horas, consistirá na preparação de um conjunto de régua para pintura e aplicação em banco de jardim. A preparação, a partir de prancha de madeira exótica em bruto, passará pela utilização de plaina eléctrica.

Concurso B — prova prática de conhecimentos, que terá a duração de três horas e quinze minutos e consistirá em:

Preparação de um canteiro com 4 m² no tempo máximo de uma hora e trinta minutos;

Aparar um arbusto com uma tesoura, no tempo máximo de quarenta e cinco minutos;

Proceder ao corte de relva e limpeza de um espaço com 67 m², no tempo máximo de uma hora.

10.2 — A prova prática de conhecimentos será graduada de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

11 — Os critérios de avaliação e factores de ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão da acta da reunião do júri do concurso, a realizar para o efeito, a qual será facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

12 — A classificação final será a correspondente à que for obtida na avaliação da prova prática de conhecimentos, sendo excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

13 — Publicitação das listas:

A relação de candidatos admitidos será afixada na Repartição de Recursos Humanos, no edifício dos Paços do Município, e poderá ser consultada durante as horas normais de expediente, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, não havendo candidatos excluídos, ou então após a conclusão do procedimento previsto no artigo 34.º, desde que hajam candidatos excluídos. Estes serão notificados por ofício registado, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 34.º ou nos termos da alínea b) do mesmo artigo, através de publicação no *Diário da República*, conforme o número de candidatos;

A lista de classificação final é notificada aos candidatos nos termos das alíneas a) e b) do artigo 40.º, consoante o número de candidatos, e para os efeitos previstos no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

14 — Os candidatos admitidos serão convocados de acordo com o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo indicado o dia, a hora e o local da realização dos métodos de selecção com a devida antecedência.

15 — O júri dos concursos será constituído da seguinte forma:

Concurso A:

Presidente — Dr.ª Rute Isabel Ribeiro Ouro, vereadora.

Vogais efectivos:

Engenheiro Bento António Gírio Tanganho, chefe da Divisão de Obras e Equipamentos Municipais.

Engenheiro Dagoberto Sacramento Ribeiro da Costa, engenheiro técnico principal.

Vogais suplentes:

Engenheira Domitília Coutinho Portela, engenheira civil de 2.ª classe.

Jorge Lúcio Ribeiro Baptista, desenhador de 1.ª classe.

Concurso B:

Presidente — Dr. Pedro Miguel Magalhães Ribeiro, vereador.

Vogais efectivos:

Engenheiro José Carlos Correia Tavares Cláudio, técnico superior assessor principal.

Engenheiro Fernando Jorge Correia Aguiar, engenheiro técnico especialista principal.

Vogais suplentes:

Porfírio da Conceição Rodrigues de Sá, jardineiro principal.

Valter José Pereira Monteiro, chefe do serviço de limpeza.

Os presidentes dos júris serão substituídos, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo respectivo.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 de Maio de 2007. — O Vereador, com delegação de competências, *Francisco Casimiro*.

2611016759

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso n.º 10 218/2007

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 7 de Maio de 2007, foi renovado, por mais 36 meses, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado ao abrigo do Código do Trabalho, com Ilídia Mafalda Rodrigues Pires Gomes, com a categoria de técnica profissional da área de relações públicas de 2.ª classe, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

17 de Maio de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de assinatura, *Pedro Caldeira Santos*.

2611017264

Aviso n.º 10 219/2007

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 21 de Maio de 2007, foram nomeadas, para ocuparem dois lugares de técnico superior de direito de 2.ª classe, Julieta de Jesus Mendes Manageiro Canhão Guerreiro, com efeitos a 1 de Março, e Cláudia Telma de Sousa Ayalla e Costa Roque, com efeitos a 1 de Abril de 2007, com base na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA, na sequência de reclassificação profissional.

22 de Maio de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de assinatura, *Pedro Caldeira Santos*.

2611017269

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Aviso (extracto) n.º 10 220/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 22 de Maio de 2007, nomeei provisoriamente Ana Margarida Rodrigues Marques Lourenço, candidata classificada em 1.º lugar no concurso referido em epígrafe.

A candidata deverá tomar posse no prazo máximo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

23 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Fernandes Stevens*.

2611016989

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

Edital n.º 472/2007

Discussão pública

Torno público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o disposto nos artigos 27.º e 28.º do regime jurídico de urbanização e de edificação, e com o disposto no artigo 77.º do regime jurídico dos ins-